



# DIÁLOGOS CBIC: TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

Programa de Integridade  
Como Instrumento de Combate e Prevenção à Corrupção

# Lei Nº 12.846/2013

Responsabilidade objetiva  
(independe de dolo ou culpa)

no âmbito administrativo e civil

pela prática de atos lesivos contra a  
administração pública nacional e  
estrangeira

# Critérios para aplicação de sanções

**Vantagem  
auferida e  
lesão**

**Gravidade  
da infração**

**Consumação  
ou não do ato**

**Existência de  
mecanismos  
de  
integridade**

**Situação  
econômica  
do infrator**

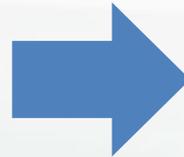
**Contratos  
com setor  
público**

**Cooperação  
na apuração  
das infrações**

**Lei 12.846/2013**

**Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa**

**PUNIÇÃO  
+  
PREVENÇÃO**



**MUDANÇAS  
NO AMBIENTE  
EMPRESARIAL**

**NEGÓCIOS MAIS JUSTOS**

**MELHORES OPORTUNIDADES PARA TODOS**

## Atuação em Acordos de Leniência:

- **Avaliação** do Programa de Integridade implementado pelas empresas que estão negociando acordos
- Definição de **obrigações futuras de aprimoramento**
- **Monitoramento** da efetividade do programa e da implementação das obrigações
  - No momento, estão sendo monitoradas 6 empresas

EMPRESA  
PRÓ  
ÉTICA



DIÁLOGOS CBIC:  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

# PRÓ-ÉTICA



- Fomento à adoção de medidas
- Reconhecimento de boas práticas
- Conscientização das empresas sobre seu papel
- Redução dos riscos



**RECONHECIMENTO PÚBLICO**  
DO COMPROMETIMENTO  
COM A PREVENÇÃO E  
O COMBATE À CORRUPÇÃO



**PUBLICIDADE POSITIVA**  
PARA A EMPRESA, COM A  
POSSIBILIDADE DE USO DA  
MARCA PRÓ-ÉTICA



**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**  
DE INTEGRIDADE, COM ANÁLISE  
DETALHADA DAS MEDIDAS  
IMPLEMENTADAS

**DIÁLOGOS CBIC:**  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES



# Comitê Gestor

Parceria entre instituições públicas e privadas



Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

MINISTÉRIO DA  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR  
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA  
TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



DIÁLOGOS CBIC:  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES



# PRÓ-ÉTICA

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ÁREA



20  
PONTOS

COMPROMETIMENTO DA  
ALTA DIREÇÃO E OMPROMISSO  
COM A ÉTICA



25  
PONTOS

POLÍTICAS E  
PROCEDIMENTOS



15  
PONTOS

COMUNICAÇÃO E  
TREINAMENTO



15  
PONTOS

CANAIS DE DENÚNCIA E  
REMEDIAÇÃO



15  
PONTOS

ANÁLISE DE RISCO E  
MONITORAMENTO



10  
PONTOS

TRANSPARÊNCIA E  
RESPONSABILIDADE  
SOCIAL

## CÁLCULO DA AVALIAÇÃO

PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO



MÍNIMO - 40% EM CADA ÁREA DO QUESTIONÁRIO\*

EMPRESA HABILITADA

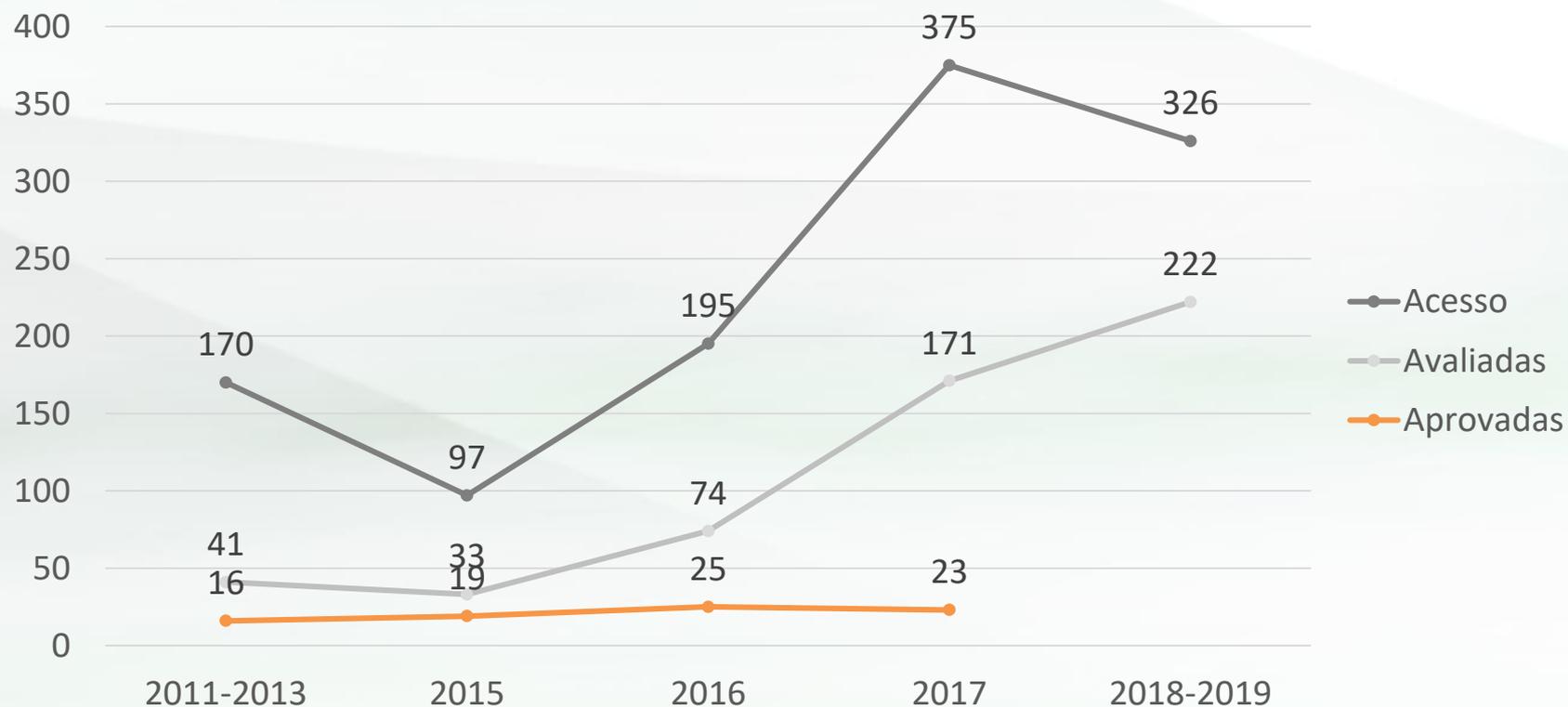
70  
PONTOS  
OU MAIS



DIÁLOGOS CBIC:  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

# Participação Das Empresas No PRÓ-ÉTICA

2011-2019



# Empresas PRÓ-ÉTICA 2017

**3M**

**ABB**



**Chiesi**  
People and Ideas for Innovation in healthcare



**SIEMENS**  
Ingenuity for life



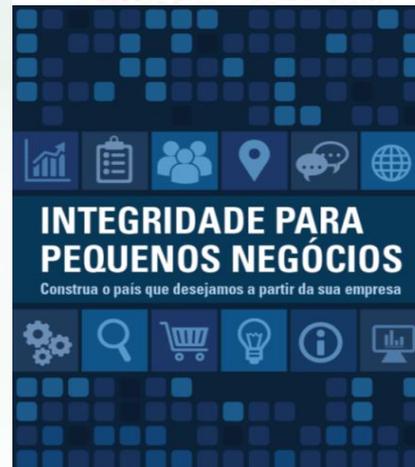
DIÁLOGOS CBIC:  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES



# Programa Empresa Íntegra – Parceria SEBRAE

## Objetivo principal:

Conscientizar as micro e pequenas empresas sobre a importância e os benefícios de investir e adotar uma postura ética nos negócios, por meio do apoio à adoção de medidas de integridade adaptadas a realidade dos pequenos negócios.



DIÁLOGOS CBIC:  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

The screenshot shows a web browser displaying the SEBRAE website. The page title is 'PROGRAMA EMPRESA ÍNTEGRA' with the subtitle 'Confira dicas para o seu negócio ajudar o Brasil no combate à corrupção'. The navigation bar includes 'SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas', 'Temas de Gestão', 'Segmentos', 'Sebrae nos Estados', 'Fale com o Sebrae', and 'Faça Login ou Cadastre-se'. Below the navigation bar is a menu with 'O que é integridade?', 'Dicas práticas', and 'Saiba mais'. The main content area features a poll 'O conteúdo foi útil para você?' with 'Sim' and 'Não' buttons, a 'Compartilhe nas redes sociais' button, and an 'Adicionar aos Favoritos' button. The text reads: 'Conheça dicas e boas práticas para manter o seu empreendimento idôneo, trabalhar com segurança e sem riscos de violar leis ou direitos dos consumidores. É essencial aos empreendedores e profissionais atuar em um negócio íntegro em todas as suas vertentes: das relações comerciais ao cumprimento das leis e normas. Uma empresa íntegra é aquela que passa uma boa percepção de valor, de confiabilidade, segurança e, acima de tudo, de respeito aos clientes, parceiros, colaboradores e fornecedores.' Below this is an illustration of a smiling man in a blue cap and white shirt sitting at a computer. The text 'EMPRESA ÍNTEGRA' is overlaid on the illustration. At the bottom, there is a section titled 'O que é integridade?' with a speech bubble containing the question 'O que é integridade?' and another bubble with the answer 'E o que isso tem a ver com o meu negócio?'.

Portal:

[www.sebrae.com.br/empresaintegra](http://www.sebrae.com.br/empresaintegra)

- Material de apoio às pequenas empresas, com linguagem simples e adaptada ao público:

Vídeos;  
Artigos;  
Infográfico;  
Guias e orientações.

DIÁLOGOS CBIC:  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

# Integridade pública

refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de **valores, princípios** e **normas éticas** comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.

DIÁLOGOS CBIC:  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

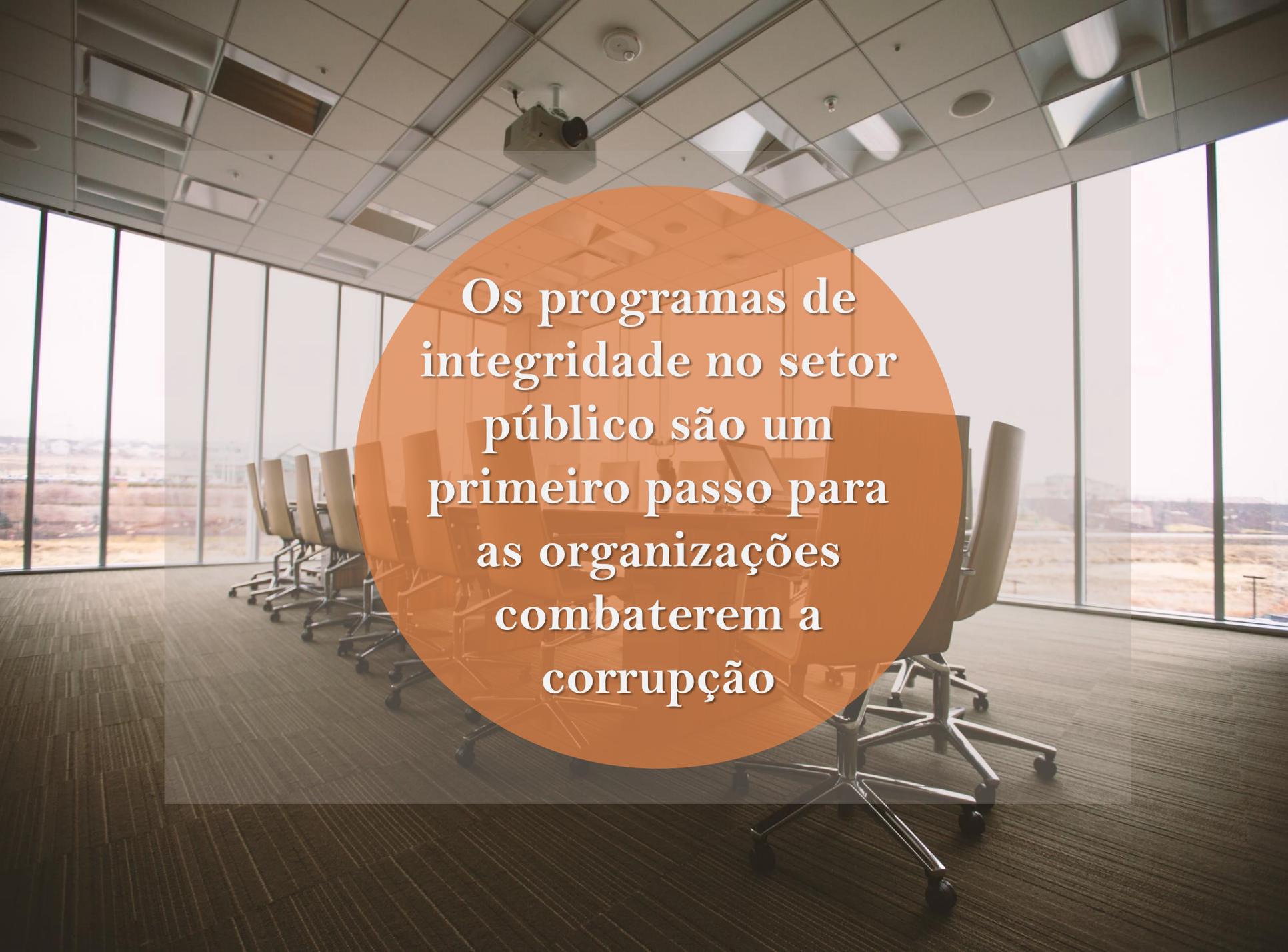
RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DA  
OCDE SOBRE INTEGRIDADE PÚBLICA

# INTEGRIDADE PÚBLICA



# Programa de Integridade

Conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.

A modern conference room with large windows and a central orange circle containing text. The room features a wooden floor, a grid ceiling with recessed lights, and a projector mounted on the ceiling. The windows offer a view of a landscape with hills and a body of water. The text is centered within the orange circle.

Os programas de  
integridade no setor  
público são um  
primeiro passo para  
as organizações  
combaterem a  
corrupção

# Decreto nº 9.203/2017

**Política de Governança**  
da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Art. 3º São princípios da governança pública:

I - capacidade de resposta;

**II – integridade;**

III – confiabilidade;

IV – melhoria regulatória;

V – prestação de contas e responsabilidade; e

VII – transparência.

# Decreto nº 9.203/2017

Art. 19. Os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional **instituirão programa de integridade**, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção

# Decreto nº 9.203/2017

Art. 20.

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, estabelecerá os procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos programas de integridade dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

# Quais os elementos de um programa de integridade anticorrupção?

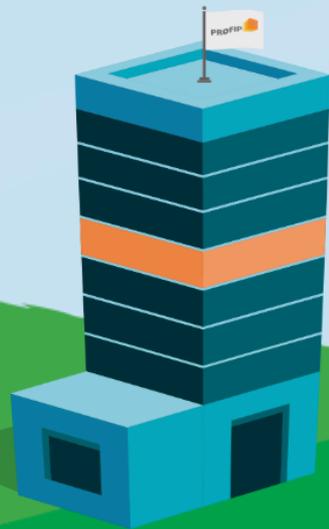
**Comprometimento e apoio da alta administração**

**Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade**

**Unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade**

**Monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade**

# Áreas e atividades relacionadas



Instituir um **programa de integridade** não significa lidar com um assunto novo, mas valer-se de temas já conhecidos pelas organizações de maneira mais sistematizada.

# Quais situações de risco deve prevenir?

## **Risco para a Integridade:**

vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição.

**Cada organização precisa identificar seus próprios riscos!**

---

Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados

---

Nepotismo

---

Conflito de interesses

---

Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público

---

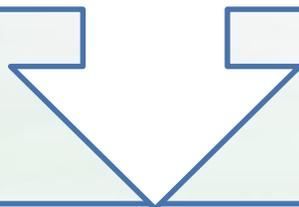
Solicitação ou recebimento de vantagem indevida (Propina)

---

Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados

## Execução e monitoramento do Programa

Os órgãos iniciarão a **execução e monitoramento** dos seus Programas, com base nas medidas definidas em seus Planos de Integridade.



**Expansão do Programa** para políticas públicas, fornecedores e outras organizações públicas ou privadas com as quais se relacione.

Implementação de Programa de  
**INTEGRIDADE**

nos órgãos e entidades  
do Governo Federal



## PROGRAMAS DE INTEGRIDADE DO GOVERNO FEDERAL

# 134

ORGÃOS E ENTIDADES COM  
UNIDADES  
DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

# 106

ORGÃOS E ENTIDADES COM  
PLANOS DE INTEGRIDADE

(Total: 195 órgãos)

DIÁLOGOS CBIC:  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

# Coleção Programa de Integridade

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE

*Diretrizes para Empresas Privadas*

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## MANUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE

*Orientações para o setor público*

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## GUIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

*Orientações para a administração pública federal: direta, autárquica e fundacional*

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## GUIA PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

*Orientações para a administração pública federal: direta, autárquica e fundacional*

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## GUIA PRÁTICO DE GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE

*Orientações para a administração pública federal: direta, autárquica e fundacional*

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## MANUAL PRÁTICO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE EM PAR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



DIÁLOGOS CBIC:  
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

**Muito Obrigada!**

**Claudia Taya**